



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU

No vigésimo dia de setembro de 2011, às nove horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Reunião da Diretoria, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, sob a Presidência de Cleber Speri, secretariado pela Sr^a Cássia Aparecida de Soares Castilho Aversa, e com o auxílio dos Membros Srs. Marco Cesar de Toledo Piza e João Tiago T. F. Silveira, reuniu-se para proceder a análise dos documentos de habilitação e para julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2011, que objetiva a alienação (venda) *ad corpus* de dois imóveis sem benfeitorias de propriedade da COHAB BAURU, localizados no Município de Lençóis Paulista, sendo eles:

TERRENO 01: Matrícula nº 15.996, Cartório de Registro de Imóveis de Lençóis Paulista/SP, com 4.977 m² – Rua Antonio Coneglian, s/n, N. H. Luiz Zillo, Quadra H2.

TERRENO 02: Matrícula nº 26.144, Cartório de Registro de Imóveis de Lençóis Paulista/SP, com 2.382,62 m² - Rua Dr. Homero Senna, s/n, N. H. João Zillo IV.

Licitantes presentes:

Menote Rodolpho
RG: 7.100.054 CPF: 603.952.658-00

Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda
CNPJ:03.953.054/0001-60
Representada por: Ovidio Segantin
RG: 3.494.515 CPF: 187.544.738-53

Recebidos os envelopes devidamente lacrados. Abertos, primeiramente, os envelopes relativos a habilitação dos licitantes, cujos documentos apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes.

A empresa Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda, representada pelo Sr. Ovidio Segantin, efetuou depósito em cheque, que não foi compensado até a véspera da licitação, conforme comprovado através de extrato bancário, razão pela qual foi desclassificada e se retirou da sessão imediatamente.

Os documentos do Sr. Menote Rodolpho atendem às exigências do edital, razão pela qual se abriu o envelope de sua proposta, que também se encontrava devidamente lacrado, sendo os documentos neles constantes rubricados por todos os presentes.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU

Para o imóvel da matrícula 15.996 foi ofertado o valor de R\$ 428.210,00.

TERRENO 01: Matrícula nº 15.996:
Proposta de R\$ 428.210,00
Vencedor: Menote Rodolpho

TERRENO 02: Matrícula nº 26.144
Não houve proposta.

A proposta atende às exigências do edital de licitação.

A Cohab-Bauru se responsabiliza pelos tributos incidentes sobre o imóvel até a data desta sessão, passando a ser de responsabilidade do comprador a partir desta data.

Por todo o exposto, o objeto da licitação é adjudicado ao licitante vencedor, sendo o processo remetido ao sr. Diretor Presidente para a devida homologação e assinatura do contrato.

A sessão se encerrou às 10:15h.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata. Eu, Cássia Aparecida de Soares Castilho, lavro a presente ata que após lida, é rubricada por mim e por todos os presentes.

Cleber Speri
Presidente da CPIJ

Membros:

Cássia Aparecida de Soares Castilho Aversa

Março Cesar de Toledo Piza

João Tiago T.F. Silveira
João Tiago T.F. Silveira

Licitantes:

Menote Rodolpho